

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE GESTÃO DA FORÇA DE TRABALHO E APOIO EXTERNO - SEFOT

PROGRAMA DE ESTÁGIOS 2023 – BELO HORIZONTE

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº 02/2023 –

INSCRIÇÕES EFETUADAS ENTRE 08/02/2023 e 24/02/2023

A Seção de Gestão da Força de Trabalho e Apoio Externo/SEFOT publica o resultado final do processo de seleção para o Programa de Estágios do TRE-MG, regido pelo Edital nº 02/2023, contendo as inscrições recebidas para o Ensino Médio, no período compreendido entre 08/02/2023 e 24/02/2023, para os municípios de ALÉM PARAÍBA, ANDRELÂNDIA, BELO VALE, BOCAIÚVA, BOM DESPACHO, BONFINÓPOLIS DE MINAS, BURITIS, CAPINÓPOLIS, CARLOS CHAGAS, CARMO DO RIO CLARO, CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, CRISTINA, ITURAMA, JOÃO PINHEIRO, LAGOA DA PRATA, LAJINHA, LAMBARI, MACHADO, MATEUS LEME, MEDINA, MONTALVÂNIA, MONTE ALEGRE DE MINAS, MONTE AZUL, MONTE SANTO DE MINAS, OURO PRETO, POMPÉU, PRATA, TAIÓBEIRAS, SANTA VITÓRIA e VISCONDE DO RIO BRANCO.

1. DIVULGAÇÃO INFRUTÍFERA - sem inscrições válidas durante o período do edital

Municípios: ALÉM PARAÍBA, ANDRELÂNDIA, BELO VALE, BOCAIÚVA, BOM DESPACHO, BONFINÓPOLIS DE MINAS, BURITIS, CARLOS CHAGAS, CARMO DO RIO CLARO, CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, CRISTINA, ITURAMA, JOÃO PINHEIRO, LAGOA DA PRATA, MATEUS LEME, MEDINA, MONTALVÂNIA, MONTE ALEGRE DE MINAS, MONTE AZUL, MONTE SANTO DE MINAS, OURO PRETO, PRATA, TAIÓBEIRAS, SANTA VITÓRIA e VISCONDE DO RIO BRANCO.

2. RESULTADO FINAL - SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

CIDADE DE INTERESSE	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA GLOBAL	PERÍODO/ANO	POSSUI DEFICIÊNCIA	RAÇA/COR
CAPINÓPOLIS	1	2023108503	ESCOLA ESTADUAL SÉRGIO DE FREITAS PACHECO	MARIANA DE OLIVEIRA SOUZA	84,10	2	NÃO	PARDA
CAPINÓPOLIS	2	2023107874	ESCOLA ESTADUAL SÉRGIO DE FREITAS PACHECO	YARA GABRIELLY COSTA ARAÚJO	69,00	2	NÃO	BRANCA
CAPINÓPOLIS	3	2023108739	ESCOLA ESTADUAL SÉRGIO DE FREITAS PACHECO	ANA LAURA FERREIRA FLORINDO	62,65	2	NÃO	BRANCA

CIDADE DE INTERESSE	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA GLOBAL	PERÍODO/ANO	POSSUI DEFICIÊNCIA	RAÇA/COR
LAJINHA	1	2023108494	OUTROS	SARAH HUBNER DE FIGUEIREDO MIRANDA	77,10	3	NÃO	BRANCA

CIDADE DE INTERESSE	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA GLOBAL	PERÍODO/ANO	POSSUI DEFICIÊNCIA	RAÇA/COR
LAMBARI	1	2023108468	ATUAL SISTEMA DE ENSINO	CAMILLA DE OLIVEIRA MOREIRA	90,15	2	NÃO	BRANCA
LAMBARI	2	2023108460	OUTROS	BIANCA DA SILVA MIRANDA	89,70	2	NÃO	BRANCA
LAMBARI	3	2023108552	OUTROS	FELIPE SAGGIO PAULA DE ARAÚJO	88,59	2	NÃO	BRANCA

CIDADE DE INTERESSE	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA GLOBAL	PERÍODO/ANO	POSSUI DEFICIÊNCIA	RAÇA/COR
MACHADO	1	2023107659	OUTROS	MARLENE CANDIDA DE LIMA	70,53	2	NÃO	PRETA

CIDADE DE INTERESSE	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	NOME	MÉDIA GLOBAL	PERÍODO/ANO	POSSUI DEFICIÊNCIA	RAÇA/COR
POMPÉU	1	2023108796	OUTROS	MARIA EDUARDA ALVES DE SOUSA	95,97	2	NÃO	PARDA

3. DOS RECURSOS

3.1. O estudante que desejar interpor recurso contra o resultado e classificação do processo seletivo disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação deste edital;

3.2. Os recursos deverão ser encaminhados unicamente através do e-mail sefot@tre-mg.jus.br, em formato PDF, datados e assinados pelos candidatos, com o assunto: "Seleção pública para estagiários – Recurso". No corpo do e-mail deverão constar o nome completo e número da inscrição do candidato;

3.3. Para fins da contagem do prazo previsto no item 3.1, será considerada a data de envio do e-mail pelo candidato, que receberá resposta acusando o recebimento do recurso;

3.4. Os recursos deverão ser claros, consistentes e objetivos. Recursos inconsistentes, incoerentes ou intempestivos não serão conhecidos;

3.5. Todos os recursos serão analisados e julgados por comissão formada pelos titulares da Secretaria de Gestão de Pessoas, Coordenadoria de Apoio a Governança de Pessoas e titular do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas;

3.6. O resultado do recurso, se houver, será divulgado no site do TRE/MG. O recorrente será intimado da decisão por e-mail;

3.7. Se do exame do recurso resultar alteração na classificação do estudante, novo resultado será publicado na página de internet do TRE/MG, com a classificação atualizada;

3.8. Não será aceito recurso via fax, correio, protocolo na sede do TRE-MG ou nos Cartórios Eleitorais ou, ainda, fora do prazo;

3.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

3.10. Recursos cujo teor desrespeite o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais serão preliminarmente indeferidos.

Em 10 de março de 2023.

Júlio César da Fonseca
Seção de Gestão da Força de Trabalho e Apoio Externo